Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 1/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, os dias 04 de março (segunda feira), 05 de março (terça feira) e 06 de março (quarta feira de cinzas), em razão das festividades do carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 21 de fevereiro de 2019, 136º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário